



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2022-
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0044/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
0108/2021**

LICITAÇÃO: Contrato nº 006/2022, resultado do Pregão Eletrônico nº 0044/2021, deflagrado do processo administrativo n.º 0108/2021.

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Riacho de Santana – Estado da Bahia.

CONTRATADA: Ambiental Fort Coleta de Resíduos Ltda-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 31.703.054/0001-47.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta, armazenamento/transbordo, transporte e tratamento com destino final dos Resíduos de Saúde (Grupo “A” e sub grupos A1, A2, A3, A4 e A5), Químico (Grupo “B”) e Perfuro cortante (Grupo E) e destinação final dos resíduos de serviços de Saúde após tratamento compreendendo todos os procedimentos e metodologias exigidas pelas normas e legislação ambiental e sanitária (CONAMA, RDC/ANVISA, NBR /ABNT e Portarias do Ministério da Saúde), visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Riacho de Santana, Estado da Bahia.

OBJETO DO ADITIVO:

Parágrafo Primeiro: O Presente Termo aditivo tem por objeto a prorrogação ao contrato nº 006/2022, resultado do Pregão Eletrônico nº 0044/2021, deflagrado do processo administrativo n.º 0108/2021, conforme possibilidades previstas no Art. 57, inc. II, da lei 8.666/93, bem como na cláusula 2ª, item 2.1 do referido contrato.

A Cláusula Segunda, item 2.1 do instrumento contratual que dispõe sobre o **PRAZO** passa a vigor a partir deste termo de 25/02/2025 a 25/05/2025.

RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas, sem reajuste de valores.

FUNDAMENTO: O presente aditivo encontra embasamento legal Art. 57, inc. II, da lei 8.666/93, bem como na cláusula 2ª, item 2.1 do referido contrato.

SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL: Riacho de Santana-BA, 21 de fevereiro de 2025.

João Vitor Martins Laranjeira
Município de Riacho de Santana
Prefeito Municipal
Contratante

Ambiental Fort Coleta de
Resíduos Ltda-ME
CNPJ nº 31.703.054/0001-47
Camila Carneiro Marques
Contratada

Fundo Municipal de Saúde
Tainã Eremita Fernandes Cardoso de Castro Ivo
Secretário Municipal de Saúde